



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

27/05/08  
Plenário  
27/05/08  
PROJETO DE LEI  
Nº 29/08  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA	
Assembleia Legislativa	
27 MAI 2008	
Protocolo	B/C   08
Processo	DCP   03

PROJETO DE LEI

AUTOR: DEPUTADO MIGUEL SENA - PV

"Declara de Utilidade Pública o Instituto Tucumã para Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão, localizada na cidade de Porto Velho."

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, o Instituto Tucumã para Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão, com sede na cidade de Porto Velho-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2008.

Deputado MIGUEL SENA  
2º Vice-Presidente/ALE

### J U S T I F I C A T I V A

O Instituto Tucumã constituída como pessoa jurídica de direito privado interno é uma entidade sem fins lucrativos, tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação regular, profissional, especial e ambiental, colaborando com as autoridades constituídas no sentido de defender os direitos do cidadão e da comunidade em todas as suas formas e relações sócio-econômicas, visando construir uma sociedade livre, justa e solidária, colaborando com a erradicação da pobreza, marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais.